



Data de Impressão:
18/12/2018 08:44:57

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2915/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério
Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ato nº 450/2018, de 09/11/2018, que nomeou a Promotora de Justiça **MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA**, titular da Promotoria de Justiça Especial de Estância, para exercer as funções de Secretário-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0079.0000161/2018-47 (GED), datado de 19/11/2018, da lavra da Promotora de Justiça **MÔNICA HARDMAN DANTAS BERNARDES**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, em que faz a juntada de relatório médico e solicita designação para Promotoria de Justiça diversa de sua Titularidade por motivo de saúde.

RESOLVE:

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004719/2018-55**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
18/12/2018 08:44:57

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **MÔNICA HARDMAN DANTAS BERNARDES** para responder, no período de 01 a 28/02/2019, pela Promotoria de Justiça Especial de Estância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004719/2018-55**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010